

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD No 03/2023

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. O/A professor/a Cristiano Rodrigues Garibotti do/a Instituto de Matemática, Estatística e Física torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 03/2023, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Cálculo I – 01351.
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 01.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023.
- 2.2. Inscrição: Através do endereço eletrônico [crgaribotti@furg.br](mailto:crgaribotti@furg.br). No campo assunto deve constar, exclusivamente, “inscrição monitoria 2023/1”. O candidato deverá anexar seu histórico completo, no qual conste a nota na disciplina. Caso a disciplina seja reaproveitamento, deverá apresentar o histórico original no qual conste a nota obtida na disciplina.
- 2.3 Interposição de recurso: O candidato poderá recorrer do resultado final em até 24h da divulgação do mesmo, por meio do endereço eletrônico [crgaribotti@furg.br](mailto:crgaribotti@furg.br)
- 2.4. Requisitos para a inscrição:
  - 2.4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
  - 2.4.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
  - 2.4.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
  - 2.4.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
  - 2.4.5. Ter CPF regularizado;
  - 2.4.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
  - 2.4.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
  - 2.4.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

**Etapa eliminatória:**

Entrevista com o responsável pela bolsa. Será feita presencialmente. Nessa entrevista será abordada questões sobre a disciplina, disponibilidade de tempo, desenvoltura do candidato com as ferramentas utilizadas na disciplina, motivação e comunicação.

**Etapa classificatória**

Nota de aprovação na disciplina  
Disponibilidade de tempo  
Análise do histórico escolar  
Coeficiente de Rendimento

#### **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

- 5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2021.

Cristiano Rodrigues Garibotti  
Docente Responsável pela Bolsa